



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2018

CONTRATO (INICIAL): Nº 776-2018 de 26/03/2018

ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO: Nº. 776-2018-01PRO de 08/09/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: EDUARDO BENJAMIN ELIAS ABI RACHED E OUTROS

OBJETO: Locação de um imóvel não-residencial, constituído do cadastro nº. 01.088.010.00 – reduzido nº 2601, localizado na Avenida Feijó, nº 207 – Centro, nesta cidade, destinado para abrigar o CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO “MESTRE JORGE”.

MOTIVO: a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 776/2018, firmado entre as partes em 26/03/2018, cujo termo inicial deu-se em 01º/04/2018 e cujo termo final dar-se-á em 30/09/2020. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência pelo período de 12 (doze) meses, no período de 01/10/2020 a 30/09/2021, permanecendo o valor mensal de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais). Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

Araraquara, 14 de setembro de 2020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 5170

Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>. E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

“EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2020 - REPETIDO

PROCESSO. N.º 2093/2020

DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Guichê nº 011.798/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADORES ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DESSA ATIVIDADE, PARA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM A CONSERVAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS DOTADAS OU NÃO DE PAVIMENTO, ESTRADAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS DE DRENAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, por um período de 04(quatro) meses.

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a proposta apresentada pela empresa: LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, pelo menor valor global do lote de R\$ 507.980,00 (quinhentos e sete mil, novecentos e oitenta reais) adjudicando-lhe o objeto deste edital.

Araraquara, 14 de setembro de 2.020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
"PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020
PROCESSO. N.º 1370/2020
DE 03 DE JUNHO DE 2020"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020
PROCESSO LIC. Nº 1370/2020

"ANULAÇÃO"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE AREIA GROSSA, MÉDIA E FINA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

Vimos, por meio deste, anular o presente certame, nos termos do ART. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme motivos constantes dos autos.

Araraquara, 14 de setembro de 2.020.

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou
Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 160
De 14 de Setembro de 2020

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
117845	09.511.005.00	GOLD POLONIA EMPREENDIMENTOS IMOB SPE LTDA	AV LUIZ MOTA 0 AREA 5 SANTA ROSA (JD) CEP 14807-198	CD
117846	09.511.006.00	GOLD POLONIA EMPREENDIMENTOS IMOB SPE LTDA	AV LUIZ MOTA 0 AREA 3 SANTANA (VL) CEP 14807-198	CD

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
Gerente de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
-GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-

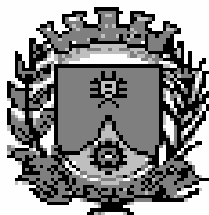
Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N.º 161
De 14 de Setembro de 2020

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
111437	27.013.002.00	EDUARDO BENJAMIM ELIAS ABI RACHED	R PEDRO JOSE LAROCA 0 GLEBA B - GRANJA SÃO JORGE GRANJA SAO JORGE CEP 14801-970	LC
81277	24.151.026.00	ESPÓLIO DE GABRIEL MORAES CARNEIRO	AV ELVIRA SCHIAVO IANELLI 0 CAMBUI (RESIDENCIAL) CEP 00000-000	LC
120179	22.081.027.00	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	AV JOSE CENDON FARTO 0 LAURA MOLINA (PQ RES) CEP 14806-361	LC
82759	09.545.011.00	GILBERTO DIAS E VIVIAN IRANI LEONARDO DOS SANTOS	AV MARIA BUGNI CAIANO 61 FLORENCA (JD) CEP 14807-335	LC
117845	09.511.005.00	GOLD POLONIA EMPREENDIMENTOS IMOB SPE LTDA	AV LUIZ MOTA 0 AREA 5 SANTA ROSA (JD) CEP 14807-198	LC
117846	09.511.006.00	GOLD POLONIA EMPREENDIMENTOS IMOB SPE LTDA	AV LUIZ MOTA 0 AREA 3 SANTANA (VL) CEP 14807-198	LC
83985	23.118.008.00	JOSE EDUARDO TOLEDO	AV ANANIAS DIAS PEREIRA 0 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J CEP 14801-970	LC
98609	22.257.004.00	MARIA LUCIA FERREIRA LUCCHI	AV SERGIO RUBENS ALVES DE LIMA - TIBA 0 VENEZA (JD) CEP 14806-739	LC

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
Gerente de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

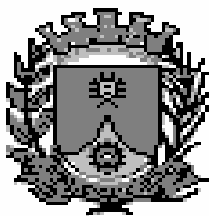
Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 162
De 14 de Setembro de 2020

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
52193	19.004.027.00	ANTONIO ROBERTO PEREIRA	R NESTOR GOULART REIS (DR.) 0 SEDENHO (VL) CEP 14806-065	LP
111437	27.013.002.00	EDUARDO BENJAMIM ELIAS ABI RACHED	R PEDRO JOSE LAROCA 0 GLEBA B - GRANJA SÃO JORGE GRANJA SAO JORGE CEP 14801-970	LP
78420	24.115.022.00	EDVALDO DOS SANTOS	AV HELENA GOULART DE FARIA ZUCHI (PROFESSORA) 0 MARIA LUIZA (JD) CEP 14805-268	LP
81277	24.151.026.00	ESPÓLIO DE GABRIEL MORAES CARNEIRO	AV ELVIRA SCHIAVO IANELLI 0 CAMBUI (RESIDENCIAL) CEP 00000-000	LP
83985	23.118.008.00	JOSE EDUARDO TOLEDO	AV ANANIAS DIAS PEREIRA 0 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J CEP 14801-970	LP
98609	22.257.004.00	MARIA LUCIA FERREIRA LUCCHI	AV SERGIO RUBENS ALVES DE LIMA - TIBA 0 VENEZA (JD) CEP 14806-739	LP
31620	09.413.004.00	MILENA VICENTE BORSARI	AV ALBERTO SANTOS DUMONT ALMEIDA (JD) CEP 14807-230	LP
84809	04.091.027.00	REGINA LÚCIA BIAGIONI MENDES	AV QUEIROZ FILHO 297 E P/17 - AREA D VELOSA (VL) CEP 14806-010	LP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
Gerente de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Edital de Notificação de Limpeza “Taxa de Roçada” Nº 163
De 14 de Setembro de 2020

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a Notificação de Lançamento de **TAXA DE ROÇADA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, nos imóveis abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando cobrança prevista no artigo 153 §1º.- I, II, III e IV da Lei Complementar Municipal nº. 18, de 22 de dezembro de 1997, com as alterações da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 27 de dezembro de 2002 e nº 902 de 04 de abril de 2019, bem como da consequente imposição da taxa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à taxa de roçada, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo, apresentar recurso administrativo sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
36210	10.212.001.00	ETNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AV ORLANDO CANDIDO PEREIRA 0 SAO JORGE (JD) CEP 14801-040	TR
36211	10.212.002.00	HADDAD COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA - M.E	R LEONILDA SANTARELLI BRAGA 0 AREA RESERVADA SAO JORGE (JD) CEP 14801-901	TR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
Gerente de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 692/2019

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CLAS.	INSC.	NOME
8º	2225-85	NERI JUNIO CARDOZO VIEIRA FEITOZA
9º	1307-60	BRUNO GONZAGA DE SOUZA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, 14 (quatorze) de setembro de 2020 (dois mil e vinte).

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 12.372, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Estabelece regras para o lançamento dos tributos municipais que especifica para o exercício de 2021, bem como os prazos de pagamentos respectivos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas "a", "b" e "m", todas do inciso I do "caput" do art. 126 c.c o inciso IV, "in fine", do "caput" do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como considerando os termos da Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 (Código Tributário do Município de Araraquara),

D E C R E T A:

Art. 1º Este decreto estabelece regras para o lançamento dos tributos municipais que especifica para o exercício de 2021, bem como os prazos de pagamentos respectivos, e dá outras providências.

Art. 2º Os valores constantes dos anexos I e II da Lei Complementar nº 882, de 6 de dezembro de 2017, serão aplicados para determinação da base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), a ser lançado para o exercício de 2021.

Art. 3º No exercício de 2021, os tributos municipais abaixo mencionados deverão ser recolhidos mediante a observância dos seguintes prazos:

I – IPTU e Imposto Territorial Urbano (ITU):

a) o pagamento integral gozará de desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor do IPTU ou do ITU, se ocorrer até o dia 11 de janeiro de 2021;

b) pagamento parcelado:

1. 1ª (primeira) parcela: vencimento em 11 de janeiro de 2021;

2. 2ª (segunda) parcela: vencimento em 10 de fevereiro de 2021;

3. 3ª (terceira) parcela: vencimento em 10 de março de 2021;

4. 4ª (quarta) parcela: vencimento em 12 de abril de 2021;

5. 5ª (quinta) parcela: vencimento em 10 de maio de 2021;

6. 6ª (sexta) parcela: vencimento em 10 de junho de 2021;

7. 7ª (sétima) parcela: vencimento em 12 de julho de 2021;

8. 8ª (oitava) parcela: vencimento em 10 de agosto de 2021;

9. 9ª (nona) parcela: vencimento em 10 de setembro de 2021;

10. 10ª (décima) parcela: vencimento em 11 de outubro de 2021;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – taxas de poder de polícia e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN):

- a) 1ª (primeira) parcela: vencimento em 15 de abril de 2021;
- b) 2ª (segunda) parcela: vencimento em 17 de maio de 2021;
- c) 3ª (terceira) parcela: vencimento em 15 de junho de 2021;
- d) 4ª (quarta) parcela: vencimento em 15 de julho de 2021;
- e) 5ª (quinta) parcela: vencimento em 16 de agosto de 2021;
- f) 6ª (sexta) parcela: vencimento em 15 de setembro de 2021;

III – taxa de publicidade:

- a) 1ª (primeira) parcela: vencimento em 15 de abril de 2021;
- b) 2ª (segunda) parcela: vencimento em 17 de maio de 2021;
- c) 3ª (terceira) parcela: vencimento em 15 de junho de 2021; e
- d) 4ª (quarta) parcela: vencimento em 15 de julho de 2021.

§ 1º O IPTU e o ITU cujos lançamentos apurem imposto devido com valores totais de até R\$ 200,00 (duzentos reais) poderão ser parcelados em até 4 (quatro) vezes, obedecendo o vencimento de tais parcelas ao disposto na alínea “b” do inciso I do "caput" deste artigo.

§ 2º As taxas de poder de polícia e o ISSQN cujos lançamentos de ofício apurem tributos devidos com valores totais de até R\$ 120,00 (cento e vinte reais) poderão ser parcelados em até 4 (quatro) vezes, obedecendo o vencimento de tais parcelas ao disposto no inciso II do "caput" deste artigo.

§ 3º Os prazos para pagamento do ISSQN especificados no inciso II do "caput" deste artigo referem-se exclusivamente aos casos em que se der o lançamento de ofício de tal imposto.

§ 4º O valor da parcela do lançamento da taxa de publicidade, nos termos dos itens 1 e 2 da Tabela VI da Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997, não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais), com vencimentos em obediência ao disposto no inciso III do "caput" deste artigo.

Art. 4º O ISSQN lançado pelo próprio contribuinte que está sujeito à homologação pelo Fisco Municipal, relativo aos fatos geradores que ocorram a partir de 1º de janeiro de 2021, deverá ser recolhido até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação do serviço.

Parágrafo único. Nos meses em que o dia 15 (quinze) for sábado, domingo ou feriado, o recolhimento poderá então ser realizado no primeiro dia útil subsequente.

Art. 5º A falta de recolhimento dos tributos nas formas e prazos estabelecidos neste decreto acarretará nos acréscimos de juros, multa de mora e correção monetária, conforme os índices estabelecidos na Lei Complementar nº 17, de 1997.

§ 1º Implicará imediata rescisão do parcelamento a falta de pagamento:

- I – de 3 (três) parcelas, consecutivas ou não; ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – de 1 (uma) parcela, estando pagas todas as demais, quando vencida há mais de 90 (noventa) dias.

§ 2º No caso da rescisão do parcelamento prevista no § 1º deste artigo, o contribuinte será imediatamente excluído do parcelamento e os valores serão exigidos na sua integralidade, com o vencimento antecipado das demais parcelas, independentemente de notificação prévia, com a inscrição em dívida ativa do total do débito.

§ 3º Rompido o parcelamento e com o objetivo de satisfazer o crédito municipal, a respectiva Certidão de Dívida Ativa poderá ser imediatamente exigida em juízo, bem como poderá a Fazenda Pública Municipal proceder ao protesto extrajudicial junto aos Tabeliões de Protesto de Títulos, nos termos da Lei Federal nº 9.492, de 10 de setembro de 1997.

Art. 6º A concessão do benefício previsto no art. 128 da Lei Complementar nº 17, de 1997, ocorrerá mediante solicitação anual do interessado por meio de requerimento protocolizado na repartição municipal, sendo que a eventual decisão concessiva se baseará nas informações constantes do cadastro municipal de contribuintes imobiliários e em vistoria feita no imóvel pelos agentes municipais.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de setembro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio. Guichê nº 046.896/2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.043, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 8.867, de 6 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, considerando as exonerações efetivadas pelas Portarias nº 26.822, de 3 de abril de 2020 e nº 26.989, de 13 de agosto de 2020, e ainda, de acordo com o solicitado através do Ofício SMTDE nº 3/2020, datado de 27 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora Enedina Ferreira de Andrade, portadora do RG. nº 32.333.115-4 e CPF. nº 199.498.068-01, para o exercício do cargo de Coordenadora Executiva de Agricultura, Referência “518”, de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 24.683, de 16 de janeiro de 2017 e nº 26.692, de 21 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de setembro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 044.631/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.044, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 8.867, de 6 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e de acordo com o solicitado através do Ofício SMEL nº 163/2020, datado de 31 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Senhor Rodrigo Coutinho Sossolote, portador do RG. nº 23.479.799-X e CPF nº 141.061.358-50, para o exercício do cargo de Gerente de Programa, Referência “512”, de provimento em Comissão, junto a Coordenadoria Executiva de Esportes e Lazer da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de setembro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 045.344/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.045, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 8.867, de 6 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e ainda, de acordo com a Lei nº 8.918, de 30 de março de 2017, que criou a Ouvidoria Geral do Município de Araraquara,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a empregada pública Fernanda Fegadolli do Nascimento, Matrícula nº 731, Analista Administrativa, lotada no Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE), para o exercício da função de confiança de Ouvidora Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 16 de outubro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de setembro de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.046, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o solicitado através do Ofício SMS nº 214/2020, datado de 4 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a empregada pública Márcia Veroneze Poletto, Matrícula nº 7626-0, do exercício da função atividade de Enfermeira da Estratégia de Saúde da Família (ESF), disposto no anexo IV da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, em virtude de sua aposentadoria especial (46), conforme carta de concessão expedida em 15 de julho de 2020, pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de julho de 2020.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de setembro de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 046.305/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
1243º	3154-20	DAIANA CRISTINA RIGOLIN

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 14(catorze) de setembro de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 031/2020

PROCESSO: 1.702/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 004/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: UNIPER HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES - EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA A EXECUÇÃO DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, ENCAMISAMENTO E RECUPERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO POÇO TUBULAR PROFUNDO OURO II-B, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, EPI'S E EPC'S NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 279.664,65 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E CIOCO CENTAVOS).

ASSINATURA: 12/08/2020

VIGÊNCIA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

ARARAQUARA, 08 DE SETEMBRO DE 2020

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020 EDITAL Nº 062 PROCESSO DAAE Nº 4.873 DE 27/07/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (LUVAS DE CORRER DE FERRO FUNDIDO E DEMAIS ACESSÓRIOS) PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Data e horário da abertura: Dia 02/10/2020, às 09h30min (Nove horas e Trinta minutos)

Diante da ocorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e no intuito de prevenir o seu contágio, as empresas licitantes poderão apresentar seu Credenciamento e os envelopes de proposta e habilitação, através dos serviços dos Correios ou Protocolo da Autarquia, no prazo designado para a sessão de recebimento dos envelopes.

Informamos que, no dia designado para a sessão pública, aconselhamos o ingresso na sessão de apenas 01(um) representante de cada licitante, com o objetivo de preservar a saúde tanto dos representantes das empresas bem como dos servidores responsáveis pelo certame licitatório.

As decisões e o resultado do presente certame serão divulgados no Jornal "Folha da Cidade", onde são publicados os atos oficiais do DAAE, bem como extratos das decisões e do resultado serão também disponibilizados no "site" do DAAE: www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576 / (16) 3324-9923, ou pelo e-mail: gsup@daaeararaquara.com.br / ucl@daaeararaquara.com.br.

Araraquara, 14 de Setembro de 2020.

Donizete Simioni
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2020 EDITAL Nº 072/2020 PROCESSO DAAE Nº 5.131 DE 05/08/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTAINER METÁLICO, TIPO MARÍTIMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Data e horário da abertura: Dia 02/10/2020, às 14h00min (Quatorze Horas)

Diante da ocorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e no intuito de prevenir o seu contágio, as empresas licitantes poderão apresentar seu Credenciamento e os envelopes de proposta e habilitação, através dos serviços dos Correios ou Protocolo da Autarquia, no prazo designado para a sessão de recebimento dos envelopes.

Informamos que, no dia designado para a sessão pública, aconselhamos o ingresso na sessão de apenas 01(um) representante de cada licitante, com o objetivo de preservar a saúde tanto dos representantes das empresas bem como dos servidores responsáveis pelo certame licitatório.

As decisões e o resultado do presente certame serão divulgados no Jornal "Folha da Cidade", onde são publicados os atos oficiais do DAAE, bem como extratos das decisões e do resultado serão também disponibilizados no "site" do DAAE: www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576 / (16) 3324-9923, ou pelo e-mail: gsup@daaeararaquara.com.br/
ucl@daaeararaquara.com.br.

Araraquara, 14 de setembro de 2020.

Donizete Simioni
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2020 EDITAL Nº 074/2020 PROCESSO DAAE Nº 5.483 DE 21/08/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE CONserto DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM VALAS PROVENIENTES DA SUBSTITUIÇÃO, REMANEJAMENTO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA / ESGOTO E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Data e horário da abertura: Dia 05/10/2020, às 09h30min (Nove Horas e Trinta Minutos)

Diante da ocorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e no intuito de prevenir o seu contágio, as empresas licitantes poderão apresentar seu Credenciamento e os envelopes de proposta e habilitação, através dos serviços dos Correios ou Protocolo da Autarquia, no prazo designado para a sessão de recebimento dos envelopes.

Informamos que, no dia designado para a sessão pública, aconselhamos o ingresso na sessão de apenas 01(um) representante de cada licitante, com o objetivo de preservar a saúde tanto dos representantes das empresas bem como dos servidores responsáveis pelo certame licitatório.

As decisões e o resultado do presente certame serão divulgados no Jornal "Folha da Cidade", onde são publicados os atos oficiais do DAAE, bem como extratos das decisões e do resultado serão também disponibilizados no "site" do DAAE: www.daaeararaquara.com.br – link: **Painel de Licitações.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576 / (16) 3324-9923, ou pelo e-mail: gsup@daaeararaquara.com.br / ucl@daaeararaquara.com.br.

Araraquara, 14 de setembro de 2020.

Donizete Simioni
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020 EDITAL Nº 065/2020 PROCESSO DAAE Nº 28/08/2020 DE 28/08/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES OCUPACIONAIS, ATENDENDO AO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL DESTES DAAE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Data e horário da abertura: Dia 01/10/2020, às 14h00min (Quatorze Horas)

Diante da ocorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e no intuito de prevenir o seu contágio, as empresas licitantes poderão apresentar seu Credenciamento e os envelopes de proposta e habilitação, através dos serviços dos Correios ou Protocolo da Autarquia, no prazo designado para a sessão de recebimento dos envelopes.

Informamos que, no dia designado para a sessão pública, aconselhamos o ingresso na sessão de apenas 01(um) representante de cada licitante, com o objetivo de preservar a saúde tanto dos representantes das empresas bem como dos servidores responsáveis pelo certame licitatório.

As decisões e o resultado do presente certame serão divulgados no Jornal "Folha da Cidade", onde são publicados os atos oficiais do DAAE, bem como extratos das decisões e do resultado serão também disponibilizados no "site" do DAAE: www.daaeararaquara.com.br – link: **Painel de Licitações.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576 / (16) 3324-9923, ou pelo e-mail: gsup@daaeararaquara.com.br/
ucl@daaeararaquara.com.br.

Araraquara, 14 de setembro de 2020.

Donizete Simioni
Superintendente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SMCASP Nº 009
De 14 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no exercício de suas atribuições legais, e considerando a solicitação formulada pela Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito, através do Memorando Interno MI-FI Nº 037/2020, datado em 10 de setembro de 2020, reconhece e torna público o excelente trabalho realizado pelos agentes de trânsito, indicados abaixo, conforme relatado naquele documento:

- **ELIWANIO DE SENA SILVA**, matrícula 23195-9;
- **GABRIEL HENRIQUE FERREIRA**, matrícula 23703-5.

“... no dia 7 de setembro, por volta das 9h00 estavam pela Praça Santa Cruz, quando foram informados por um desconhecido que havia um homem ateando fogo próximo à UPA. Os agentes prontamente reportaram ao C.A.D. e se deslocaram com agilidade na intenção de deter o denunciado. Lograram êxito em localizar e deter o mesmo até a chegada de apoio das equipes GCM e, após abordagem (BO-GCM 372/2020), o incendiário foi conduzido à autoridade policial e constatada a autoria do crime ambiental tipificado no Art. 250 C.P., recebeu voz de prisão e se encontra recluso.”

Nesta oportunidade, enalteço os agentes de trânsito **ELIWANIO DE SENA SILVA** e **GABRIEL HENRIQUE FERREIRA** pela dedicação ao trabalho e profissionalismo, atuando com bravura, competência e calma nessa ocorrência.

Araraquara, 14 de setembro de 2020.

JOÃO ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA



PORTARIA Nº 218/2020

De 14 de setembro de 2020

Convocação de candidata do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada para comparecer, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Rua Carlos Gomes, 1610, **nos dias 16 e 17 de setembro das 08:00hs às 10:30hs e das 13:00hs às 15:00hs**, munida de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL		
LISTA COTA RACIAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
265.190	PRISCILA FERREIRA DO AMARAL GUILHERME	10ª

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a nãoapresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato daconvocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA - ARARAQUARA), aos 14 (catorze) dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 3419/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/2017

CONTRATO: N.º 5412/2020 de 09/09/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: TECHS TECNOLOGIA EM HARDWARE E SOFTWARE EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO, SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, MANUTENÇÃO E SUPORTE DA SOLUÇÃO OFERTADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO OU SUPRIMIDO, NOS TERMOS DA LEI, NESTA CIDADE.

MOTIVO: a prorrogação por mais 12 (doze) meses, no período de 15/09/2020 até 14/09/2021, perfazendo o valor estimado de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 14 de setembro de 2.020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças